



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

**RESOLUÇÃO Nº. 030/2017 – CMAS, de 25 de maio de 2017**

**Súmula: Dispõe sobre a Inscrição dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Lei Federal nº. 12.868, de 15 de outubro de 2013, que altera a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009;
- que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;
- a Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que trata dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.
- a Resolução CMAS nº. 108/2012, de 27 de novembro de 2012 que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de maio de 2017.

**RESOLVE:**



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

**Art. 1º** Aprovar a renovação de inscrição para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a seguir:

**Nº 003/2012 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Casa Acolhedora Mãe e Senhora de Todos os Povos**, inscrita no CNPJ sob Nº. 08.823.665/0001-07, situado à Rua Olympio Theodoro nº. 305 – Parque Universidade, nesta municipalidade.

**Nº 006/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I da Entidade Escola Oficina Pestalozzi**, inscrita no CNPJ sob Nº. 72.413.156/0002-96 situada à Rua Diogenes de Lima Bravo, 213, Jd Perobal, nesta municipalidade.

**Nº 008/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes**, tendo como entidade mantenedora a Associação Mãos Estendidas, inscrita no CNPJ sob nº. 07.242.815/0001-26, situada à Rua Maria Garcia Lopes, 154, Conjunto Novo Amparo.

**Nº 009/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I do Centro Educacional Marista Irmão Acácio** tendo como mantenedora Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, inscrita no CNPJ sob Nº 60.982352/0039-94, situada à Rua Abílio Justiniano de Queiroz, nº 350, Conjunto João Paz, nesta municipalidade.

**Nº 010/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I “Projeto Conviver e Melhorar” Da Sociedade Mantenedora de Assistência – SOMA**, inscrita no CNPJ sob Nº 78.295.268/0001-95, nesta municipalidade.

**Nº 011/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidades I e II da Entidade Associação Solidariedade Sempre**, tendo como mantenedora a Entidade Associação Solidariedade Sempre, inscrita no CNPJ sob Nº 05.617.703/0001-87, situada à Rua Ouro Preto nº 77/101, Centro, nesta municipalidade.

**Nº 012/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes**, na Proteção Social Básica, tendo como entidade mantenedora a APMI-Guarda Mirim, inscrita no CNPJ sob nº 78.318.649/0001-42, situada à Rua Orestes Medeiros Pullin nº 94, Bairro Aeroporto.

**Nº 017/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I e II do Centro Esperança por amor social – CEPAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 72.431.133/0001-23, situado à Rua Miguel Perez nº 06, Bairro Aquiles Stenghel, nesta municipalidade.



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

**Nº 018/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidades I e II Da Entidade ABAC - Associação Beneficente Amigos da Criança**, inscrita no CNPJ sob Nº 78.954.237/0001-07, situada à Rua Sudão nº 273 e 255, Parque Ouro Verde, nesta municipalidade.

**Nº 019/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I do Programa Meprovi Pequeninos**, tendo como mantenedora a entidade Ministério Evangélico Pró Vida, inscrito no CNPJ sob o nº 80.507.718/0001-08, situado à Rua Santa Terezinha nº 609, Jardim Santa Terezinha, nesta municipalidade.

**Nº 020/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I da Casa do Caminho**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.299.308/0001-19, situada à Rua Paul Harris nº 1481, Bairro Aeroporto, nesta municipalidade.

**Nº 031/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I e II da Escola Profissional e Social do Menor de Londrina – EPESMEL – Instituto Leonardo Murialdo**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.637.780/0011-06, situada à Rua Angelina Ricci Vezozzo nº 85, Parque das Indústrias Leves, nesta municipalidade.

**Nº 058/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – modalidade I e II do Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 78.317.450/0001-08, situado à Avenida Juscelino Kubitscheck nº 2882, Centro, nesta municipalidade.

**Nº 066/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade I da LBV - Legião da Boa Vontade**, inscrita no CNPJ sob Nº. 33.915.604/0174-35, situada à Rua Serra dos Pirineus nº 920, nesta municipalidade.

**Nº 067/2013 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos da LBV – Legião da Boa Vontade** - inscrita no CNPJ sob nº 33.915.604/0174-35, situada à Rua Serra dos Pirineus nº 920, Jd. Bandeirantes, nesta municipalidade.

**Nº 070/2014 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – modalidades I e II do Instituto Eurobase**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.905.619/0001-57, situado à Rua dos Assistentes Sociais nº 121, Jd União da Vitória IV, nesta municipalidade.

**Nº 080/2014 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Cultura Artística de Londrina - FUNCART**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.884.439/0001-26, situado à Rua Senador Souza Naves nº 2380, Jardim Petrópolis, nesta municipalidade.



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

**Nº 084/2015 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.202.194/0001.08, situado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 295, Jardim Nossa Senhora da Paz, nesta municipalidade.

**Nº 085/2015 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas - Leste da Secretaria Municipal do Idoso do Município de Londrina**, inscrita no CNPJ sob Nº. 75.771.477/0001-70, situada à Rua Gabriel Matokanovic, 260 – Jd. Da Luz.

**Nº 086/2015 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas – Oeste da Secretaria Municipal do Idoso do Município de Londrina**, inscrita no CNPJ sob Nº. 75.771.477/0001-70, situada à Rua Serra Pelada, 111 – Jd. Bandeirantes.

**Nº 088/2016 - Centro de Convivência para Idosos INAVIVA do Instituto Inabrazil**, inscrito no CNPJ sob nº 77.556.660.0001-88, situado à Rua Rio Grande do Norte, 725, nesta municipalidade.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de maio de 2017

**Valmirete Alves da Silva**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*